

DECRETO Nº 11/2023

DE 04 DE MAIO DE 2023.

Nomear Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais a que compete, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as disposições pelo art.11-C, inciso V e Art.14 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

Resolve:

Art. 1º - Alteração dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS - desta Municipalidade a partir desta data, que passa a ter a seguinte composição.

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular -Antônia Vieira da Silva- Presidente
Suplente – Gleuba Rodrigues dos Santos

II-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Maria Helena Vieira Rocha
Suplente - Edneide Torres de Moraes.

III –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Eduardo de Sousa Santos.
Suplente- Helton Luiz Rodrigues da Silva.

IV-SOCIEDADE CIVIL

Titular - Rosenilde Pereira de Sousa-Vice-Presidente
Suplente – Geane da Silva Moraes

V – BOLSA FAMILIA

Titular Eliana Martins Pereira
Suplente-Aleane Saboia de Moura

VI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS — APAE.

Titular – Poliene Ribeiro de Carvalho Lima
Suplente - Luís Robson Messias dos Santos



VII- COMISSÃO DIRETORA

Conselheiro Presidente: Antônia Vieira da Silva


Conselheiro Vice-presidente: Rosenilde Pereira de Sousa

Secretaria Executiva: Maria de Nazaré Alves da Silva Conceição

Art. 3º - O prazo de validação da Composição do presente conselho é de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de maio de 2023.



Clayton Paulo Rodrigues
CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

NAZARÉ-TO
14 NOV 1958